Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aprovado
06/03/86
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 337/86

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 335/86.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVOU E A MESA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo 4º da Resolução nº 335/86 de 17/01/86, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Os vereadores receberão ainda uma ajuda de custo anual no valor de CZ$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZADOS)

§ 1º. A ajuda de custo de que trata este artigo será dividida em duas parcelas iguais de CZ$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CRUZADOS) e a primeira será para em 30 de março de 1986 e a segunda em 1º de agosto de 1986.

§ 2º. Na primeira parcela, será descontado de cada vereador, a importância recebida a maior, no mês de janeiro, correspondente aos 2,5% (dois e meio por cento) da receita arrecadada no mês de janeiro.

Câmara Municipal de Aracruz, 06 de março de 1986.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

ZEZINHO ATILIO SCOPEL
Vice-Presidente

ANTONIO GHIDETTI
1º Secretário